



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 491, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1980.

PUBLICADO

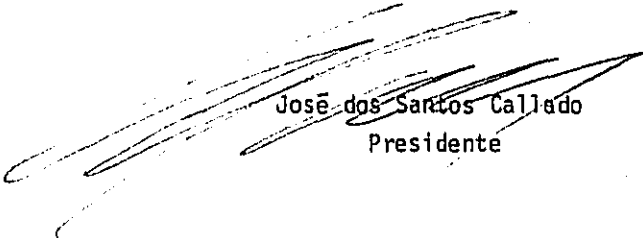
Relatório O... / 19...

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos trinta (30) dias de licença médica ao Vereador THOMÉ SIQUEIRA BARRETO, de acordo com o art. 55, item I, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, a contar de 09 de novembro de 1980.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 17 de novembro de 1980.


José dos Santos Calado
Presidente